

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº024/2013

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI) lida e aprovada, com retificação da vereadora Jaqueline Cândida Rocha quanto ao voto do vereador José Acácio Vilela ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2013, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 061/2007, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo de Alpinópolis e dá outras providências", que seu voto foi pela abstenção e a vereadora Jaqueline solicitou a realização de uma audiência pública para ouvir a população, quando na discussão do Projeto de Lei Nº 005/2013. - **C) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito:** sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Moção de Pesar à família do Sr. Jair Agege da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de junho de autoria do vereador José Acácio Vilela, colocada em Plenário foi aprovada por unanimidade; 02) Moção de Pesar à família da Sra. Sudária Damasceno Oliveira pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de junho, de autoria dos vereadores; 03) Moção de Pesar à

família da Sra. Francisca Maria da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de junho, de autoria da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, colocada em Plenário foi aprovada por unanimidade; 04) Moção de Congratulações a Igreja Sara Nossa Terra através de seus pastores Edmilson Joaquim da Costa e Célia Araújo Costa pelos 25 anos de existência em nossa cidade, colocada em Plenário foi aprovada; 05) Requerimentos da vereadora Jaqueline Cândida Rocha: requer a Sra. Presidente dentro dos prazos regimentais as despesas empenhadas com a realização da festa ocorrida em dezembro de 2011, aos homenageados com títulos honoríficos e medalhas; cópia da licitação para a contratação do bufe; cópias das prestações de contas analíticas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012; requer relação de todos os servidores desta casa comissionados, efetivos e contratados, folha de pagamento referente ao mês de maio; requer empenhos de viagens realizadas pelos vereadores inclusive a presidente da Câmara de setembro de 2012 até a presente data. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI) **A) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Jaqueline Cândida Rocha fez explicações a respeito de seus requerimentos feitos a esta Casa, que é sua função fiscalizar. Sra. Presidente salientou que os documentos estão à disposição para análise. - **B) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **C) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) não houve. - **C) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi colocada a urgência ao Projeto de Lei Nº 015/2013, que "Autoriza o Município de Alpinópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências" a qual foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 014/2013, que "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Alpinópolis/MG - CONSEP, para celebrar convênio e para abrir crédito especial e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline Cândida Rocha salientou que é favorável ao projeto, até acha a quantia pequena, mesmo sabendo que São José da Barra, CONSEP e os empresários irão contribuir um montante de

R\$60.000,00 (sessenta mil reais), mas que será um dinheiro desperdiçado que poderia ser usado em outra área, pois a cadeia terá que ser desativada, conforme ouviu do Presidente de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais Deputado -João Leite, em reunião com Ministério Público em São Sebastião do Paraíso, não só a cadeia de Alpinópolis, mas em todas as outras que estão situadas no centro das cidades. Conduto solicitou a retirada do projeto para adequação, pois a pasta que está se referindo no projeto não existe e como tirar de uma pasta que não existe. O vereador Adriano Bernardo Francisco concorda em partes com a vereadora Jaqueline, mas a reforma é necessária para ontem, e que os vereadores entrarão em recesso e não podem deixar para votar depois. O vereador José Antônio se manifestou a favor da reforma até que consiga tirar a cadeia do centro da cidade, que é um sonho de todos, mas a reforma tem urgência. A vereadora Paulina Dezidéria Cândida se manifestou de acordo com os vereadores Adriano e José Antônio, reforma da cadeia até tirar do centro da cidade para segurança da população. Senhora Presidente Sandra Aparecida deferiu o pedido de vistas da vereadora Jaqueline Cândida Rocha, pois não podem votar no projeto sem a rubrica. Sra. Presidente convocou Reunião Extraordinária para o dia 26 de Junho às 13:00 horas para discussão e votação dos Projetos: Projeto de Lei N° 015/2013, que "Autoriza o Município de Alpinópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências", Projeto de Lei N° 014/2013, que "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Alpinópolis/MG - CONSEP, para celebrar convênio e para abrir crédito especial e dá outras providências" Projeto de Resolução N° 003/2013, que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio para concessão de estágio e dá outras providências" e às 14:30 para discussão e votação do Projeto de Lei N° 012/2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2014 e dá outras providências". - **D) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI) sem inscrição. - **E) ORDEM DO DIA 05/08/13:** Publicação no átrio da Câmara. **F)**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Folha -4-

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Noé Freire Bueno  
NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

Adriano  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

José Antônio dos Santos  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Douglas Brasileiro Freire  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

Jaqueline Cândida Rocha  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

José Acácio Vilela  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

Paulina Dezidéria Cândida  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

Valdir Gabriel dos Santos  
VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de junho de 2013.

Genevêva Perreira dos Reis Silva  
GENUVEVA PERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA